DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, de 28 de setembro de 1.999.

Concede Título de Cidadania a Sra. Nadia Amedea Donadel de Marchi

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadã Lemense a Sra. **Nadia Amedea Donadel de Marchi**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 28 de setembro de 1999.

Orozimbo Sandoval
Presidente

Publicado no Quadro de Editais
da Câmara Municipal, em 28/09/99.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Admº